



MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

Diretoria de Compras Públicas

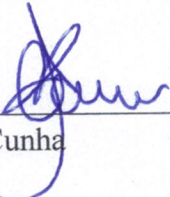
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843
CEP 35570-148 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br

ATA DA SESSÃO

A Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 5.545, de 21 de março de 2024, auxiliada pela Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniu-se dia 12 de dezembro de 2024, às 09:30 horas, em razão do **Processo Licitatório nº 120/2024, Inexigibilidade nº 33/2024, Credenciamento 02/2024**, credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais (IPTU, ITBI, ISSQN e demais receitas), através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de guichês das agências, internet banking, mobile banking, terminais de autoatendimento e correspondentes bancários com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados ou arrecadação integrada ao PIX com prestação de contas dos valores arrecadados por meio de integração via API, para a abertura do envelope da interessada **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** cujo envelope foi protocolado na Diretoria de Compras Públicas **no dia 06 de dezembro de 2024 às 13:28h**. A Comissão de Contratação, conforme atribuições estabelecidas na legislação vigente, informa ser responsável apenas pela verificação do cumprimento das normas da licitação, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, termos de referência, avaliação de mercado e, ainda, não ser responsável por decisões técnicas e discricionárias dos gestores, cabendo à Autoridade Máxima a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato administrativo. Informa, ainda, que em razão de a sessão ter ocorrido de forma presencial, a mesma foi gravada em áudio e vídeo, estando disponível através do link **<https://www.youtube.com/watch?v=O6In2WUmW2E&feature=youtu.be>**, conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021. Conforme previsão no item 11.4 do edital, o presente procedimento ficará aberto pelo período de 12 meses, contados da data de publicação do edital; portanto, sendo apresentado tempestivamente, os documentos da interessada foram analisados pela Comissão de Contratação, auxiliada pela servidora Nathane Carolina Vieira Silva, membro da equipe de apoio, em razão do período de férias da servidora Ludmila Terra Borges. O representante legal da referida interessada não esteve presente na sessão. Diante disso, foi aberto o envelope da interessada **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** e procedeu-se a análise dos documentos necessários para comprovar o atendimento as especificações do instrumento convocatório. Registra-se que a interessada **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** cumpriu todas as exigências do edital convocatório, sendo assim, esta Comissão julga esta licitante **HABILITADA e a credencia para o presente feito licitatório**. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Contratação declara a sessão encerrada e encaminha o processo para ratificação da Autoridade Máxima Competente.



Leonardo Geraldo Eufrázio



Ana Paula Cunha

Equipe de Apoio



Nathane Carolina Vieira Silva

